



Boletim Mensal Valor da Cesta Básica Julho - 2024

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. CESTA BÁSICA OFICIAL: DEFINIÇÃO E ITENS QUE COMPÕEM A CESTA....	5
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	6
3.1. CESTA BÁSICA DE MACAPÁ E DAS CAPITAIS DO BRASIL	8
4. ASPECTOS ECONÔMICOS DA CESTA BÁSICA OFICIAL	9

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Produtos da Cesta Básica Oficial por unidade de medida e consumo mensal.....	6
Tabela 2 – Valor da Cesta Básica Oficial por quantidade e peso, variação do mês de julho de 2024.....	6
Tabela 3 – Resultados obtidos na pesquisa da Cesta Básica Oficial de Macapá do mês de julho de 2024	8
Tabela 4 – Valor da Cesta Básica Oficial nas Capitais, Porcentagem do Salário Mínimo líquido do mês de julho de 2024.....	9
Tabela 5 – Valor da Cesta de 18 Capitais em julho de 2024	10

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais - COPESEF, dá continuidade à publicação da Cesta Básica Oficial na cidade de Macapá. A pesquisa mensal dos preços dos produtos que a compõem é um indicador que afere a variação mensal da cotação dos produtos consumidos por uma pessoa adulta que possua o salário mínimo como referência de renda.

Esta análise coloca à disposição da população macapaense a pesquisa referente aos preços praticados no mês de **julho/2024**, coletados nos supermercados, atacadões, mini boxes, açougues, feiras e panificadoras localizados nas zonas norte, central, sul e oeste da cidade. Os resultados desse indicador são apresentados por meio de análises descritivas, tabelas e gráficos que demonstram seus respectivos comportamentos, proporcionando a comparação com as cestas básicas medidas nas outras 17 capitais pesquisadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

A pesquisa mensal, por sua vez, permite a análise do comportamento do custo da cesta considerando a relação do salário mínimo/horas trabalhadas necessárias para a sua aquisição. O trabalho tem como base a mesma metodologia estabelecida na pesquisa do DIEESE, bem como a comparação dos resultados das capitais dos estados pesquisados sob a mesma estrutura básica de coleta e análise de informações realizadas pelo citado Instituto, a saber: a) estruturação da cesta básica; b) locais de coleta; c) ponderação dos produtos por tipo de equipamento de comércio; c) amostra dos locais; d) tipos; e) marcas e unidades de medida dos produtos; f) modelos de questionários; g) calendário de levantamento; h) digitação; i) conferência; j) análise crítica; e k) publicação.

2. CESTA BÁSICA OFICIAL: DEFINIÇÃO E ITENS QUE COMPÕEM A CESTA

A Cesta Básica Oficial nacional e por região, legalmente é regulada pelo **Decreto-lei nº 399, de 30 de abril de 1938**, que regulamenta o salário mínimo no Brasil, e pela **Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936**, que estabelece o salário mínimo como remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. Desta maneira, sendo capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, higiene e transporte. Assim, o salário mínimo está diretamente atrelado à Cesta Básica. Esta, por definição, é composta por 12 ou 13 itens, de acordo com a unidade da federação em que estiver sendo medida. Esses itens são considerados de fundamental importância para a subsistência de uma pessoa adulta durante um mês, contendo, as quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo, consideradas básicas a um padrão mínimo e nutricional para um trabalhador.

As informações retratam a realidade da época e as diferentes formas de tentar mensurar o valor do salário mínimo na vida do trabalhador brasileiro e os produtos da alimentação básica, de forma geral e restrita por regiões do Brasil, de acordo com o **Decreto-Lei nº 399/38**.

O Brasil é um país composto de regiões com características diferentes. Em vista disso, a metodologia utilizada e adequada foi de dividir as unidades da Federação em regiões que apresentassem características comuns, como listadas abaixo:

Região 1 - Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2 - Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3 - Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Para tanto, outro objetivo do indicador é possibilitar uma política de planejamento e controle de preços servindo como um dos termômetros da inflação. A cidade de Macapá, capital do estado do Amapá, encontra-se de acordo com a

metodologia estabelecida para a **Região 2**, tendo 12 produtos em sua composição, conforme o **Decreto-lei nº 399**, listados abaixo:

Tabela 1 – Produtos da Cesta Básica Oficial por unidade de medida e consumo mensal.

Produtos	Consumo mensal
Arroz polido (kg)	3,60
Feijão jalo (kg)	4,50
Farinha de mandioca (kg)	3,00
Tomate (kg)	12,00
Banana (kg)	7,50
Alcatra (kg)	4,50
Leite caixa (l)	6,00
Manteiga (kg)	0,75
Pão francês (kg)	6,00
Óleo de cozinha (l)	0,75
Café moído (kg)	0,30
Açúcar (kg)	3,00

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.
SEPLAN – AP

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Diante dos dados apresentados, em julho de 2024, a Cesta Básica Oficial de Macapá apresentou um custo de R\$ 670,49, havendo comprometimento da cesta em relação ao salário mínimo de 47,49%, e 104 horas e 28 minutos/mês trabalhados. Pode-se destacar ainda os produtos com variação positiva, dentre eles: café moído 3,49%; óleo de cozinha 1,13%; pão francês 0,77%, e banana 0,61%.

Destacam-se com variação negativa os seguintes produtos: feijão (-20,22%), tomate (-12,78%), açúcar (-6,67%), farinha de mandioca (-6,50%), manteiga (-1,85%), arroz polido (-1,47%), leite em caixa (-1,04%), e alcatra (-0,02%). Ainda podemos evidenciar a variação negativa de julho em relação a junho de (-4,28%), e em valores monetários de R\$ 29,99, dessa forma enfatizando a melhora no poder de compra do trabalhador no referido mês. Observa-se, ainda, a diminuição de 4 horas e 40 minutos em relação ao mês anterior.

Acredita-se, que por meio da cesta básica muitas famílias consigam ter o mínimo de amparo em sua alimentação mensal, não somente uma segurança alimentar, mas até mesmo um suprimento para as necessidades essenciais do dia a dia. Abaixo valores da cesta básica do mês de julho.

Tabela 2 – Valor da Cesta Básica Oficial por quantidade e peso, variação do mês de julho de 2024

Grupos	Consumo mensal	Junho/24		Julho/24		Variação do custo (%)	Diferença Preço Médio (R\$)
		Preço médio (R\$)	Custo total (R\$)	Preço médio (R\$)	Custo total (R\$)		
Arroz polido (kg)	3,60	6,80	24,48	6,70	24,12	-1,47	-0,10
Feijão jalo (kg)	4,50	8,36	37,62	6,67	30,02	-20,22	-1,69
Farinha de mandioca (kg)	3,00	7,23	21,69	6,76	20,28	-6,50	-0,47
Tomate (kg)	12,00	12,99	155,88	11,33	135,96	-12,78	-1,66
Banana (kg)	7,50	8,14	61,05	8,19	61,43	0,61	0,05
Alcatra (kg)	4,50	41,95	188,78	41,94	188,73	-0,02	-0,01
Leite caixa (l)	6,00	7,70	46,20	7,62	45,72	-1,04	-0,08
Manteiga (kg)	0,75	56,85	42,64	55,80	41,85	-1,85	-1,05
Pão francês (kg)	6,00	15,56	93,36	15,68	94,08	0,77	0,12
Óleo de cozinha (l)	0,75	6,18	4,64	6,25	4,69	1,13	0,07
Café moído (kg)	0,30	35,50	10,65	36,74	11,02	3,49	1,24
Açúcar (kg)	3,00	4,50	13,50	4,20	12,60	-6,67	-0,30
Custo da Cesta (R\$)			700,48		670,49	-4,28	-29,99
Gasto salarial (%)			49,61		47,49	-2,12%	
S.M. Bruto em julho/24 (R\$)			1.412,00		1.412,00		
S.M. Líquido em julho/24 (R\$)			1.306,10		1.306,10		
Horas/Minutos trabalhados (h/min)			109,08		104,28	-4,40	

Fonte: SEPLAN/COPESEF.

Pode-se observar na tabela acima os preços e custos em relação aos meses de junho e julho, cada um com suas especificações e alterações, bem como variações. Abaixo na tabela os resultados obtidos da pesquisa.

Tabela 3 – Resultados obtidos na pesquisa da Cesta Básica Oficial de Macapá do mês de julho de 2024

Mês	Custo da cesta básica (R\$)	Participação dos gastos com alimentação (%)	Horas e minutos trabalhados para adquirir a cesta (h/min)	Variação mensal da cesta básica (%)
Janeiro/2024	647,30	45,84	101,25	2,01
Fevereiro/2024	660,60	46,78	103,33	2,05
Março/2024	688,40	48,75	107,26	4,21
Abril/2024	684,06	48,45	106,58	-0,63
Mai/2024	689,29	48,82	107,24	0,76
Junho/2024	700,48	49,61	109,08	1,62
Julho/2024	670,49	47,49	104,28	-4,28

FONTE: SEPLAN-AP/COPESEF

Nota-se, conforme a tabela, que houve uma diminuição do custo da cesta no mês de julho em relação ao mês de junho, diminuição esta que mesmo moderada, foi uma vantagem para o trabalhador amapaense, aumentando o seu poder de compra, principalmente em relação aos itens da cesta básica.

3.1. CESTA BÁSICA DE MACAPÁ E DAS CAPITAIS DO BRASIL

A Cesta Básica de Macapá, em julho de 2024, custou ao trabalhador R\$ 670,49, tendo variação negativa de 4,28%, em relação ao mês de junho. Pode-se observar, no entanto, que o valor conjunto dos alimentos básicos diminuiu nas 18 capitais pesquisadas, sendo as quedas mais importantes as ocorridas no Rio de Janeiro (-6,97%), Aracaju (-6,71%), Belo Horizonte (-6,39%), Brasília (-6,04%), Recife (-5,91%) e Salvador (-5,46%).

Com base nos valores da cesta de Macapá, observamos uma amplitude (diferença do maior para o menor valor) de R\$ 139,28, a menos em relação a São Paulo, e R\$ 146,21, a mais em relação a Aracaju, representando as principais diferenças ocorridas nos estados pesquisados.

Percebe-se, ainda, que as maiores variações na cesta de Macapá ocorreram nos seguintes produtos: feijão (-20,22%) e tomate (-12,78%). O feijão teve baixa de R\$ 1,69 em sua média de preços, deixando clara a preferência do consumidor pelo feijão mais barato e proveniente de novas marcas. O tomate também seguiu a mesma tendência de preços baixos, sendo a sua média de R\$ 11,33, e em julho R\$ 1,66, mais barato que no mês anterior.

Tabela 4 – Valor da Cesta Básica Oficial nas Capitais. Porcentagem do Salário Mínimo Líquido do mês de julho de 2024

Capital	Valor da Cesta (R\$)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido (%)	Tempo de Trabalho (1)
São Paulo	809,77	62,00	126h10m
Florianópolis	782,73	59,93	121h58m
Porto Alegre	769,96	58,95	119h58m
Rio de Janeiro	757,64	58,01	118h03m
Campo Grande	736,98	56,43	114h50m
Curitiba	718,32	55,00	111h55m
Goiânia	695,98	53,29	108h26m
Brasília	694,31	53,16	108h11m
Vitória	688,45	52,71	107h16m
Belém	682,39	52,25	106h19m
Fortaleza	677,53	51,87	105h34m
Macapá	670,49	51,34	104,28m
Belo horizonte	656,69	50,28	102h19m
Salvador	579,75	44,39	90h20m
Natal	575,12	44,03	89h37m
João Pessoa	572,38	43,82	89h11m
Recife	548,43	41,99	85h27m
Aracaju	524,28	40,14	81h41m

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. SEPLAN – AP. NOTA: 1 - O salário mínimo líquido em julho de 2024 tem valor de R\$ 1.306,10, enquanto que o valor Bruto é de R\$ 1.412,00. Para se calcular o tempo de trabalho necessário para adquirir a cesta utilizou-se o salário mínimo líquido.

Nota-se na tabela acima que o custo da cesta básica da cidade de Macapá situa-se na média das capitais pesquisadas pelo DIEESE e SEPLAN, desta forma, ressaltando que o trabalhador amapaense consegue ter um valor considerado razoável para sua alimentação, justamente por manter-se na média nacional.

4. ASPECTOS ECONÔMICOS DA CESTA BÁSICA OFICIAL

Inicialmente, a cesta básica é um conjunto de alimentos considerados essenciais para o sustento e bem-estar de um trabalhador adulto durante 30 dias. O valor da cesta básica pode variar conforme a demanda dos itens que a compõem, contribuindo diretamente para a economia local, pois incentiva a produção e o comércio de alimentos de cada região do Brasil. Pode-se dizer que a cesta está diretamente atrelada aos ganhos diretos e indiretos do trabalhador. No Amapá, a cesta de julho comprometeu a renda do trabalhador em 47,49%, tendo o salário mínimo como referência de renda. Pode-se dizer, também, que a capital Macapá ficou na

média de concentração de 50%, juntamente com outras capitais como: Campo Grande, Curitiba, Goiânia, Brasília, Vitória, Belém, Fortaleza, e Belo Horizonte. Já as capitais com preços fora do intervalo, ou seja, **25%** maiores, são: São Paulo, Florianópolis, Porto Alegre e Rio de Janeiro, e com **25%** menores são: Salvador, Natal, João Pessoa e Recife. Os dados encontram-se demonstrados na Tabela 5 abaixo.

Considerando ainda a pesquisa realizada pelo DIEESE, que o valor do salário mínimo aproximado necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser em julho de 2024, de R\$ 6.802,88 ou 4,82 vezes o mínimo de R\$ 1.412,00.

Tabela 5 – Valor da Cesta de 18 Capitais em julho de 2024

Capital	Valor da Cesta
São Paulo	809,77
Florianópolis	782,73
Porto Alegre	769,96
Rio de Janeiro	757,64
Campo Grande	736,98
Curitiba	718,32
Goiânia	695,98
Brasília	694,31
Vitória	688,45
Belém	682,39
Fortaleza	677,53
Macapá	670,49
Belo horizonte	656,69
Salvador	579,75
Natal	575,12
João Pessoa	572,38
Recife	548,43
Aracaju	524,28

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. SEPLAN – AP

	Cidades com 25% acima da média
	Cidades com 50% em torno da média
	Cidades com 25% abaixo da média

Armando Ferreira Bruno Neto
Gerente do Núcleo de Informações e Divulgação

Francisco de Assis Souza Costa
Coordenador da COPESEF

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Nota à Imprensa (2024). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2024/202407cestabasica.pdf>

SEPLAN. Disponível em: <https://seplan.portal.ap.gov.br/conteudo/estatistica-do-estado/cesta-basica>